



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2046/2012

Conceder férias à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.455.468-9 SSP-PR, professora em dois períodos, um com nomeação em 01.06.1991 e outro em 01.03.1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, usufruindo-as de 15 de outubro de 2012 a 03 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conceder férias a servidor ROSEMAR DOS SANTOS
CARREIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias a servidor ROSEMAR DOS SANTOS
CARREIRO, matrícula nº 5.455.458-9 SSP-PR,
professor de 1ª e 2ª séries, em conformidade com o art. 129 da Lei nº 5.455/1991 e com o
art. 109 da Lei nº 5.455/1991, observado o disposto no art. 129 da Lei nº 5.455/1991, resultando em
15 dias de férias a partir de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL, nos 20 dias de novembro de 2012.

MOACIR SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30	Outubro 2012
DE Nº	9.646
UMUARAMA,	30.10.12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	